Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/10/2026.
Número da edição: 4210

RESOLUÇÃO CMAS Nº 48/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião registrada na Ata nº 84/2026, as prestações de contas do exercício de 2025 dos recursos do cofinanciamento federal da assistência social. Assim sendo:

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 APROVADAS:

– **Serviços e Programas Socioassistenciais;**

– **Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS;**

– **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 84/2026.

Laguna Carapã, 28 de outubro de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS